

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020.

O Secretário Executivo do Consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos – VALE DO JAGUARIBE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de software disponível na web, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no 24 parágrafo 1º c/c art 23. II "a" e parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c cláusula 54ª do Contrato de Consórcio da presente entidade.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A respectiva contratação justifica-se mediante a necessidade demonstrada ao termo de referência, bem como respalda-se no artigo supramencionado, vistas a dispensabilidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento, em face da sua baixa relevância financeira.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias devessem ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública, ¹

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24 parágrafo 1º c/c art 23. II "a" e parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula 54ª do Contrato de Consórcio dessa entidade, justifica-se ante o exposto no citado acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para a RACF DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica. O valor global desta contratação é de **R\$ 49.760,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, contemplando, os presentes custos, a totalidade da execução dos serviços em voga.

Limoeiro do Norte (CE), 21 de outubro de 2020.



CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CGIRSVJ

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo : Dialética, 2005.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 010/2020, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a Aquisição de software disponível na web, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ), conforme Termo de Referência e proposta de preços da empresa, todos anexos aos presentes autos.

A presente dispensa importa um valor global de **R\$ R\$ 49.760,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, junto ao credor **RACF DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**

Limoeiro do Norte (CE), 22 de outubro de 2020.



CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CGIRSVJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - VALE DO JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº. 010/2020, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de software disponível na web, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ), conforme Termo de Referência e proposta de preços da empresa, todos anexos aos presentes autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: RACF DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 49.760,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Limoeiro do Norte (CE), 22 de outubro de 2020.



CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CGIRSVJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020 –CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO JAGUARIBE.

OBJETO: Aquisição de software disponível na web, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe (CGIRS-VJ).

CONTRATADO: RACF DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 49.760,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de outubro de 2020.

Limoeiro do Norte (CE), 22 de outubro de 2020.



CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CGIRSVJ

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da sede do Consórcio, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1º Turma.

